



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA  
SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º  
003/2019, OBJETIVANDO EXECUÇÃO SOB O  
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO  
GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE REFORMA DO DEPARTAMENTO DE  
ODONTOLOGIA LOCALIZADO NO CAMPUS DA  
SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO  
JÚNIOR (HU - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO / UFS  
– UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE).**

Às nove horas, horário oficial de Brasília, do dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º. 368 de 18.03.2018 – GR, para declarar aberta a sessão e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência n.º 003/2019, que objetiva para a execução sob o regime de Empreitada por Preço Global para a realização dos **Serviços de Reforma do Departamento de Odontologia** localizado no Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior (HU - Hospital Universitário / UFS – Universidade Federal de Sergipe), na Rua Cláudio Batista, s/n, Bairro Santo Antônio, CEP. 49060-108, município de Aracaju, no estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 003/2019, processo administrativo n. 23113.020598/2017-38.

No horário preestabelecido, oito empresas apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta de Preço: RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90, GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33, ART PROJETOS

*lu*  
*d / jo*

*Pr...*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49, HP ELETRICIDADE LTDA., CNPJ n. 03.744.474/0001-36, CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELE-ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99, DICON ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 03.828.748/0001-75, ALBUQUERQUE TORRES – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA –ME, CNPJ n. 03.767.862/0001-32 e CONSTRUTORA FCK LTDA.-EPP, CNPJ n. 26.624.142/0001-13.

01. RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90. Não se fez representar na sessão. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Receita Municipal regulares. Não optante pelo SIMPLES Nacional. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

02. GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33, Representante Raphaela dos Santos Lima, CPF n. 005.475.745-25, sócia da empresa. Empresa de Pequeno Porte, conforme Certidão Simplificada e declaração de enquadramento registradas na Junta Comercial do estado de Sergipe. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista regulares. Receita Estadual consta como vencida em 22/09/2018 e a Receita Municipal consta como vencida em 11/11/2018. No entanto, a empresa anexou junto com a documentação de habilitação comprovação de regularidade, conferida junto aos sítios da Fazenda Estadual e Municipal

*lu*  
*de*  
*d*

*Pinco*  
*403*  
*4*  
*d*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

5

que comprova a regularidade perante tais órgãos fiscais. Não optante pelo SIMPLES Nacional. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

03. ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 10.672.793/0001-49. Representante Gustavo Henrique Flores Kunz, CPF n. 013.513.265-70, que efetuou se credenciamento, através de procuração específica, mas, solicitou autorização para se retirar da sessão. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual consta como vencida em 10/11/2018 e a Receita Municipal consta como vencida em 15/01/2018. No entanto, a empresa anexou junto com a documentação de habilitação comprovação de regularidade, conferida junto aos sítios da Fazenda Estadual e Municipal que comprova a regularidade perante tais órgãos fiscais. Não optante pelo SIMPLES Nacional. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF, apenas registro de multa. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

*Pinna*

*40*

*9*

*4*

*9*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuvs@gmail.com**

6

04. HP ELETRICIDADE LTDA., CNPJ n. 03.744.474/0001-36, Representante Heráclito Passos Lima, CPF n. 116.241.835-49, sócio administrador da empresa. Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme Certidão Simplificada e declaração de enquadramento registradas na Junta Comercial do estado de Sergipe. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual regulares. Receita Municipal consta como vencida em 21/03/2019. No entanto, a empresa anexou junto com a documentação de habilitação comprovação de regularidade, conferida junto ao sítio da Fazenda Municipal. Não optante pelo SIMPLES Nacional. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

05. CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99 Representante: senhor Aydan Vinicius Oliveira Santos, CPF n. 035.916.525-71, credenciado através de procuração específica. Apresentou declaração de enquadramento de Microempresa, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal. Não optante pelo SIMPLES Nacional. SICAF com documentação da Receita Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista regulares. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF, apenas registro de advertência. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com**

CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF do representante legal, e nem para o CNPJ da empresa.

06. DICON ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 03.828.748/0001-75, Representante Giovanni Serra Seca Vieira, CPF n. 601.335.545-20, credenciado através de procuração específica. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista Receita Estadual e a Receita Municipal regulares. Não optante pelo SIMPLES Nacional. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

07. ALBUQUERQUE TORRES – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME, CNPJ n. 03.767.862/0001-32, Representante Fernando Ricardo Teles de Albuquerque, CPF n. 654.739.905-25, sócio administrador. Microempresa, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal, declaração de enquadramento e certidão emitida pela Junta Comercial do estado de Sergipe – JUCESE. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista regulares. Receita Estadual consta como vencida em 21/06/2018 e a Receita Municipal consta como vencida em 22/07/2018. No entanto, a empresa anexou junto com a documentação de habilitação comprovação de regularidade, conferida junto aos sítios da Fazenda Estadual e Municipal que comprova a

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

regularidade perante tais órgãos fiscais. Não optante pelo SIMPLES Nacional. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

08. CONSTRUTORA FCK LTDA., CNPJ n. 26.624.142/0001-13. Não se fez representar na sessão. A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal. Não Optante pelo SIMPLES Nacional, conforme comprovação junto ao portal da Receita Federal. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista regulares. Receita Estadual e Receita Municipal vencidas no SICAF, no entanto, a empresa anexou junto com a documentação de habilitação comprovação de regularidade, conferida junto aos sítios da Fazenda Estadual e Municipal que comprova a regularidade perante tais órgãos fiscais. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF do sócio, e nem para o CNPJ da empresa.

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

Abertos os envelopes de habilitação das oito empresas, a presidente informou aos representantes presentes que a documentação de habilitação não seria analisada na própria sessão, uma vez que seria encaminhada à análise técnica do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS – DOFIS/UFS. Os envelopes de proposta de preço foram reunidos em três caixas, devidamente lacradas e rubricadas por todos os presentes para serem abertos apenas após o prazo recursal da habilitação.

Questionados se havia alguma manifestação para constar em Ata, o representante da empresa HP ELETRICIDADE registra que:

a) A empresa CONSTRUTORA FCK LTDA. não atendeu à quantidade de cabo UTP, para comprovar a capacidade técnica-operacional exigida no item 01 da tabela do item 2, do ANEXO II – Qualificação Técnica do Edital, qual seja, fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares categoria 6, a comprovar o mínimo de 3.560 m

b) Alega também que não conseguiu localizar na habilitação da empresa ALBUQUERQUE TORRES – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA- ME. Atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviço de fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares categoria 6, a comprovar o mínimo de 3.560 m.

O representante da empresa ALBUQUERQUE TORRES CONSTRUÇÃO registra que os atestados que comprovam o atendimento das exigências de qualificação técnica constam na habilitação apresentada.

Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representantes presentes. Esta ata terá publicidade e divulgação no portal da CPCFJL, disponível em: < <http://cpcfjl.ufs.br/conteudo/63007-concorrencia-publica-n-003-2019>>.

Encerre-se a sessão às 11h45min (horário de Brasília)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 27 de março de 2019.

**Assinatura da Comissão:**

*Antonia Esmmanuela Alves Valentins dos Santos*  
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

*Lucas Eduardo Weber*  
 ENG. CIVIL LUCAS EDUARDO WEBER  
 Membro Suplente – SIAPE 1155324

*Grasiela Freire Cunha Martins*  
 ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS  
 Membro – SIAPE 1567371

**Representantes:**

*Raphaela dos Santos Lima*  
 GP ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 00.128.463/0001-33, Representante  
 Raphaela dos Santos Lima, CPF n. 005.475.745-25

*Heráclito Passos Lima*  
 HP ELETRICIDADE LTDA., CNPJ n. 03.744.474/0001-36, Representante  
 Heráclito Passos Lima, CPF n. 116.241.835-49

*Aydan Vinicius Oliveira Santos*  
 CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99  
 Representante: senhor Aydan Vinicius Oliveira Santos, CPF n. 035.916.525-71

*Giovanni Serra Seca Vieira*  
 DICON ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 03.828.748/0001-75, Representante  
 Giovanni Serra Seca Vieira, CPF n. 601.335.545-20

*Albuquerque Torres*  
 ALBUQUERQUE TORRES – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-  
 ME, CNPJ n. 03.767.862/0001-32.